



Exmo. Sr.

078/2024

Lídio de Azevedo Mendes

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar, que seja requerido ao Executivo Municipal, através da Secretaria da Fazenda, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Conforme demanda da comunidade da Vila Cruzeiro, mais precisamente na Rua Pedro Ângelo Barse, nas imediações do número 440, há relatos de que está com grande vegetação cobrindo um terreno onde, na teoria, deveria ser uma rua. Considerando que não há abertura de rua na localização da imagem anexa, bem como, há relatos de que o IPTU da localidade é cobrado como sendo de esquina (mas não há rua aberta), perguntamos:

1. Qual o procedimento para alterar a forma de cobrança dessas localizações onde o imposto está sendo contabilizado equivocadamente? Anexar documentos.
2. Está prevista a revisão para quando o IPTU é cobrado de forma equivocada? Anexar legislação pertinente.

PRAZO PARA RESPOSTA: Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal



sira Júnior, 440



P

reira Júnior
Rio Grande do Sul



residência



local que deveria ser aberta rua

